ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO

Contratação de empresa especialidade para execução das obras de Drenagem e Pavimentação da Rua Modesto B. Sena, localizada no Distrito de Itaimbé, município de Itaguaçu-ES.

UNIDADE REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SMIDU)	Camilo Adolfo Bucher

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução das obras de drenagem pluvial e pavimentação da Rua Modesto B. Sena, localizada no Distrito de Itaimbé, visando solucionar problemas recorrentes de infraestrutura urbana, especialmente relacionados ao escoamento inadequado das águas pluviais, à deterioração da via e às dificuldades de mobilidade enfrentadas pelos moradores.

1.2. Atualmente, a via apresenta deficiência no sistema de drenagem, ocasionando acúmulo de águas pluviais durante os períodos chuvosos, formação de erosões, lama, buracos e comprometimento da trafegabilidade de veículos e pedestres. Nos períodos de estiagem, observa-se intensa geração de poeira, causando transtornos aos moradores e impactos negativos à saúde pública.

1.3. A implantação do sistema de drenagem pluvial, associada à execução da pavimentação, proporcionará maior segurança viária, conforto aos usuários, aumento da vida útil da via pública, redução dos custos de manutenção e melhoria das condições de acesso aos serviços públicos essenciais, como transporte escolar, coleta de resíduos sólidos, atendimento de saúde e segurança pública.

1.4. A obra encontra-se alinhada às diretrizes do planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável, melhoria da qualidade de vida da população e valorização da infraestrutura pública municipal.

2026-G67X59 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 10:24 PÁGINA 1 / 15

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, para Drenagem e pavimentação da Rua Modesto B. Sena no distrito de Itaimbé, sob a coordenação da equipe técnica da Secretaria Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SMIDU), cujos dados são apresentados abaixo:

EMPREENDIMENTO	COORDENADA UTM
Drenagem e Pavimentação Rua Modesto B. Sena	24K 307523.78 m E/ 7824439.75 m S

2.2. A modalidade de licitação será **CONCORRÊNCIA**.

2.3. Regime de contratação: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

2.4. O critério de julgamento da licitação será o de **MENOR PREÇO**.

2.5. **Permite Subcontratação**: Não. Não será permitida a subcontratação de empresas.

2.6. **Dos orçamentos e Preços de Referência**: os preços unitários que deram origem ao orçamento foram obtidos das Tabelas de preços sem desoneração do DER-ES.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Não se enquadra neste tipo de contratação. Conforme apontado anteriormente, foram utilizadas as tabelas de referência de serviços do DER-ES.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução das obras de drenagem pluvial e pavimentação da Rua Modesto B. Sena, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, sinalização provisória da obra,

2026-G67X59 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 10:24 PÁGINA 2 / 15

execução do sistema de drenagem, terraplenagem, pavimentação, meios-fios, sarjetas e demais serviços previstos nos projetos executivos.

4.2. A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo e nos projetos (documentos anexos).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Os serviços a serem contratados serão indicados de acordo com os projetos, memórias de cálculo, planilhas e demais documentos anexados a este estudo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. ORÇAMENTO ESTIMADO: **R$ 290.635,53** (*duzentos e noventa mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos*), conforme planilha Orçamentária em anexo.

6.2. Os preços utilizados no orçamento analítico, foram obtidos da Tabela de Preços do DER EDIF./ROD. ES.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade da obra, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece um maior nível de controle pela administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da obra e garantia dos resultados em uma só empresa.

7.2. Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízos ao conjunto ou ao objeto a ser contratado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não há nenhum serviço ou contratações correlatas em relação a este objeto.

2026-G67X59 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 10:24 PÁGINA 3 / 15

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A execução da obra de drenagem e pavimentação da Rua Modesto B. Sena, visa alcançar os seguintes objetivos gerais:

9.1.1. Implantar sistema eficiente de drenagem pluvial, reduzindo alagamentos e processos erosivos.

9.1.2. Melhorar as condições de mobilidade urbana para veículos e pedestres, assim como o acesso aos serviços públicos municipais.

9.1.3. Reduzir a emissão de poeira e a formação de lama.

9.1.4. Diminuir os custos de manutenção da via pública.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

10.2. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

10.3. Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

IMPACTOS POSITIVOS	IMPACTOS NEGATIVOS
Melhor drenagem das águas pluviais	Geração temporária de poeira.
Redução dos processos erosivos e da poeira.	Ruídos durante a execução.
Melhoria da acessibilidade.	Geração de resíduos de construção civil (entulho, solo, restos de tubulações).
Aumento da segurança no trânsito.	Interferência temporária no trânsito.
Redução dos custos de manutenção da via.	Alterações temporárias no acesso dos moradores.

12. MAPEAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

2026-G67X59 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 10:24 PÁGINA 4 / 15

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação da Probabilidade (P)	
Classificação	**Valor**
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 1: Escala de classificação da probabilidade.

Classificação do Impacto (I)	
Classificação	**Valor**
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 2: Escala de classificação do impacto.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende -se como nível de risco alto. Caso o risco seja

2026-G67X59 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 10:24 PÁGINA 5 / 15

classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Nível do Risco (P x I)	
Classificação	**Valor**
Baixo	De 1 a 2
Médio	De 3 a 5
Alto	De 6 a 9

Tabela 3: Escala de classificação do nível do risco

12.1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):[1]	P [2]	I [3]	Nível de Risco (P x I)[4]
R01	Interferências não mapeadas (redes de água, energia, telefonia) durante escavações.	SMIDU / Setor de Obras	3	3	9
R02	Condições geotécnicas adversas (solo rochoso, nível freático elevado).	SMIDU / Setor de Obras	2	3	6
R03	Condições climáticas adversas (chuvas intensas).	SMIDU / Setor de Obras	3	2	6
R04	Variação de preços de materiais e insumos.	Setor de Compras / Licitação	2	2	4
R05	Inexperiência da empresa contratada.	Licitação / Fiscal do Contrato	1	3	3
R06	Paralisação por questões trabalhistas.	Jurídico / RH	1	3	3
R07	Resistência da comunidade local.	Fiscal do Contrato / Setor de Compras	1	2	2
R08	Problemas na qualidade dos materiais fornecidos	Fiscal do Contrato / Setor de Compras	1	3	3
R09	Atraso nos pagamentos pela Administração	Setor de Finanças	1	3	3
R10	Acidentes de trabalho	Fiscal do Contrato / Setor de Obras	2	3	6
R11	Problemas na interligação com sistemas existentes	Fiscal do Contrato / Setor de Obras	2	2	4
R12	Contaminação acidental durante as obras	Secretaria de Meio Ambiente / Setor de Obras	1	3	3
R13	Atraso na entrega de equipamentos	Fiscal do Contrato /	2	3	6

2026-G67X59 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 10:24 PÁGINA 6 / 15

	importados	Setor de Compras			
R14	Vandalismo ou furto de materiais e equipamentos	SMIDU / Setor de Obras	2	2	4
R15	Problemas financeiros da empresa contratada	Fiscal do Contrato / Setor de Compras	1	3	3

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

[1] A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica (Planejamento da Contratação; Seleção de Fornecedores; Gestão do Contrato) .

[2] Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

[3] Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

£ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

12.2. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

01	**Risco:**	**Interferências não mapeadas (redes de água, energia, telefonia) durante escavações.**	
	Probabilidade:	Alto	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Paralisação da obra, aumento de custo, risco de acidentes.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Levantamento cadastral detalhado antes do início das obras; Consulta às concessionárias; Uso de detectores de tubulações	SMIDU / Setor de Obras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Realizar levantamento topográfico e sondagens detalhadas; Consultar concessionárias; Elaborar plano de relocação e proteção de redes; Incluir cláusula contratual para ajustes.	SMIDU / Setor de Obras

02	**Risco:**	**Condições geotécnicas adversas (solo rochoso, nível**

2026-G67X59 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 10:24 PÁGINA 7 / 15

		freático elevado).	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atrasos, aumento de custos, necessidade de métodos especiais de escavação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Investigação geotécnica prévia; Previsão de métodos construtivos alternativos; Reserva técnica no orçamento	SMIDU / Setor de Obras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Executar sondagens detalhadas; Prever métodos construtivos alternativos; Planejar bombeamento de água; Contratar consultoria especializada.	SMIDU / Setor de Obras

03	**Risco:**	**Condições climáticas adversas (chuvas intensas).**	
	Probabilidade:	Alto	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atrasos na execução, danos materiais, retrabalho.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Planejamento considerando sazonalidade; Proteção de escavações; Cronograma flexível	SMIDU / Setor de Obras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Acompanhar previsões meteorológicas; Prever cronograma flexível; Implantar sistemas de drenagem temporária; Proteger áreas críticas da obra.	SMIDU / Setor de Obras

04	**Risco:**	**Variação de preços de materiais e insumos.**	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Aumento do custo da obra, necessidade de revisão orçamentária.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Cláusulas de reajuste no contrato; Compra antecipada de materiais críticos;	Setor de Compras /

2026-G67X59 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 10:24 PÁGINA 8 / 15

		Monitoramento de mercado.	Licitação
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Negociar contratos com reajustes; Manter estoque estratégico; Acompanhar mercado; Prever reservas financeiras no BDI.	Setor de Compras / Licitação

05	**Risco:**	**Inexperiência da empresa contratada.**	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Baixa produtividade, erros técnicos, retrabalho...	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Qualificação técnica rigorosa; Exigência de atestados; Acompanhamento técnico intensivo	Licitação / Fiscal do Contrato
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Avaliar histórico e referências; Exigir equipe técnica qualificada; Treinar funcionários; Supervisionar com rigor.	Licitação / Fiscal do Contrato

06	**Risco:**	**Paralisação por questões trabalhistas.**	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Interrupção da obra, atrasos no cronograma, impacto financeiro.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Verificação da regularidade trabalhista da empresa; Cláusulas contratuais específicas; Fiscalização das condições de trabalho	Jurídico / RH
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Monitorar clima laboral; Manter comunicação constante com sindicatos; Prever planos de negociação Eestabelecer cronograma de contingência.	Jurídico / RH

07	**Risco:**	**Resistência da comunidade local.**
	Probabilidade:	Baixo

2026-G67X59 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 10:24 PÁGINA 9 / 15

	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Conflitos, interrupções temporárias, impacto na imagem do projeto.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Programa de comunicação social; Reuniões com a comunidade; Minimização de interferências.	Fiscal do Contrato / Setor de Compras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Monitorar clima laboral; Manter comunicação constante com sindicatos; Prever planos de negociação. Eestabelecer cronograma de contingência.	Fiscal do Contrato / Setor de Compras

08	**Risco:**	**Problemas na qualidade dos materiais fornecidos**	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Retrabalho, desperdício de recursos, atrasos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Controle de qualidade rigoroso; Ensaios de recebimento; Fornecedores qualificados	Fiscal do Contrato / Setor de Compras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Realizar controle de qualidade rigoroso; Inspecionar fornecedores; Testar materiais antes do uso; Criar procedimentos de rejeição e substituição.	Fiscal do Contrato / Setor de Compras

09	**Risco:**	Atraso nos pagamentos pela Administração	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Dificuldade financeira para a empresa, atraso na obra, riscos contratuais.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Planejamento orçamentário adequado; Cronograma de desembolso; Reserva de contingência	Setor de Finanças
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**

2026-G67X59 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 10:24 PÁGINA 10 / 15

	1.	Estabelecer cronograma de desembolsos claros; Manter reservas financeiras; Negociar condições contratuais de adiantamento ou garantias.	Setor de Finanças

10	**Risco:**	Acidentes de trabalho	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Danos a pessoas, responsabilidade legal, paralisação parcial da obra.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Implementação rigorosa de normas de segurança; Treinamentos; Fiscalização constante	Fiscal do Contrato / Setor de Compras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Implementar programa de segurança; fornecer EPIs; Treinar equipe; Criar plano de emergência e primeiros socorros; Monitorar incidentes.	Fiscal do Contrato / Setor de Compras

11	**Risco:**	Problemas na interligação com sistemas existentes	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Falhas operacionais, necessidade de ajustes, atrasos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Levantamento detalhado dos sistemas existentes; Testes de compatibilidade; Projeto executivo detalhado	Fiscal do Contrato / Setor de Compras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Realizar levantamento prévio; Testar protótipos; Planejar integração com etapas piloto; Prever ajustes de engenharia	Fiscal do Contrato / Setor de Compras

12	**Risco:**	Contaminação acidental durante as obras
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Multas ambientais, retrabalho, riscos à saúde.

2026-G67X59 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 10:24 PÁGINA 11 / 15

	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Plano de emergência ambiental; Treinamento das equipes; Kit de contenção de emergência	Secretaria de Meio Ambiente / Setor de Obras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Elaborar plano de gerenciamento de resíduos; treinar equipe; ter procedimentos de contenção; comunicar órgãos ambientais; contratar consultoria ambiental.	Secretaria de Meio Ambiente / Setor de Obras

13	**Risco:**	Atraso na entrega de equipamentos importados	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Paralisação de etapas da obra, atrasos no cronograma.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Pedidos antecipados; Fornecedores alternativos; Equipamentos nacionais equivalentes	Fiscal do Contrato / Setor de Compras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Monitorar fornecedores e transporte; planejar cronograma com folga; prever alternativas nacionais; contratar seguro de transporte.	Fiscal do Contrato / Setor de Compras

14	**Risco:**	Vandalismo ou furto de materiais e equipamentos	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Perda de materiais, aumento de custos, atrasos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Segurança no canteiro; Seguro de equipamentos; Estoque mínimo no local	SMIDU / Setor de Obras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Instalar vigilância e cercas; contratar segurança; registrar patrimônio; manter seguro adequado.	SMIDU / Setor de Obras

2026-G67X59 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 10:24 PÁGINA 12 / 15

15	**Risco:**	Problemas financeiros da empresa contratada	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Interrupção da obra, necessidade de troca de fornecedor, aumento de custos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Análise financeira rigorosa; Garantias contratuais; Monitoramento da situação financeira	Fiscal do Contrato / Setor de Compras
	Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
	1.	Monitorar saúde financeira; exigir garantias contratuais; planejar substituição de fornecedor; prever seguro performance ou fiança	Fiscal do Contrato / Setor de Compras

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. A viabilidade da contratação de empresa especializada para execução da obra de Drenagem e Pavimentação da Rua Modesto B. Sena, encontra-se devidamente caracterizada e justificada, considerando os requisitos estabelecidos pela legislação ambiental vigente.

13.2. A solução proposta atende às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, proporcionando melhoria da infraestrutura urbana, aumento da segurança viária, adequado escoamento das águas pluviais, redução dos custos de manutenção da via e melhoria da qualidade de vida da população do Distrito de Itaimbé.

13.3. Do ponto de vista econômico-financeiro, trata-se de uma demanda já contemplada no planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com possibilidade de execução por meio de recursos próprios e de programas governamentais, reforçando a viabilidade orçamentária da iniciativa.

13.4. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é viável técnica, orçamentária e operacionalmente, sendo essencial para ampliar a infraestrutura urbana, aumento da segurança viária, adequado escoamento das águas pluviais e melhorar a qualidade de vida da população atendida.

2026-G67X59 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 10:24 PÁGINA 13 / 15

14. RESPONSÁVEIS

Itaguaçu, válido data da assinatura.

Elaboração:

Karoline Scheredel Pagung Engenheiro Civil CREA ES – 052259/D

Secretário

Camilo Adolfo Bucher Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Decreto 11.941/2026

2026-G67X59 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 10:24 PÁGINA 14 / 15

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KAROLINE SCHEREDEL PAGUNG
ENGENHEIRO CIVIL
SEMIDU - SEMIDU - PMITAG
assinado em 21/07/2026 10:24:46 -03:00

CAMILO ADOLFO BUCHER
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMIDU - SEMIDU - PMITAG
assinado em 21/07/2026 10:16:35 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/07/2026 10:24:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAROLINE SCHEREDEL PAGUNG (ENGENHEIRO CIVIL - SEMIDU - SEMIDU - PMITAG)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-G67X59